



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA DA COSTA, 100 – B. MARIA EUGÊNIA – ARAGUARI/MG
CEP: 38441-121 TELEFONE: (34) 3690-3115 – E-mail: secmeioambiente@araguari.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2022
Processo Administrativo nº 2556/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura de Araguari, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Bairro Centro – CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari – MG, realizará processo de compras, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

UASG: 984069 - Prefeitura Municipal de Araguari-MG

Data da sessão: 19/08/2022

Horário da sessão: 08:00 as 14:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme a necessidade.

1.OBJETO

1.1. Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de materiais insumos e mudas para implantação de projeto paisagístico na Praça Manoel Bonito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura municipal de Araguari-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo anexo e este Termo de Referência:

1.2. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME CIENTÍFICO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Fertilizante NPK 4:14:8	NA	kg	455	R\$ 6,00	R\$ 2.730,00
2	Calcário	NA	kg	364	R\$ 1,66	R\$ 604,24

3	Terra vegetal	NA	M³	14	R\$ 656,66	R\$ 9193,24
4	Separador de grama	NA	M	251	R\$ 3,60	R\$ 903,60
5	Trapoeraba Roxa – mudas de no mínimo 20cm	<i>Tradescantia pallida purpurea</i>	UN	554	R\$ 4,13	R\$ 2.288,02
6	Barba-de-Serpente – mudas de no mínimo 20cm	<i>Ophiopogon jaburan</i>	UN	413	R\$ 2,66	R\$ 1.098,58
7	Iresine– mudas de no mínimo 20cm	<i>Iresine herbstii</i>	UN	338	R\$ 2,80	R\$ 946,40
8	Cinerária– mudas de no mínimo 15cm	<i>Senecio douglasii</i>	UN	186	R\$ 2,90	R\$ 539,40
9	Fitônia– mudas de no mínimo 10cm	<i>Fittonia albivenis</i>	UN	213	R\$ 3,50	R\$ 745,5
10	Brilhantina– mudas de no mínimo 10cm	<i>Pilea microphylla</i>	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
11	Cravina Rosa– mudas de no mínimo 10cm	<i>Dianthus chinensis</i>	UN	56	R\$ 2,80	R\$ 156,8
12	Guaimbê– mudas de no mínimo 30cm	<i>Philodendron bipinnatifidum</i>	UN	4	R\$ 38,63	R\$ 154,82
13	Sunpatiens vermelha escura– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens walleriana</i>	UN	518	R\$ 5,76	R\$ 2.983,68
14	Sunpatiens vermelha– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens walleriana</i>	UN	75	R\$ 5,76	R\$ 432,00
15	Sunpatiens royal magenta– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens walleriana</i>	UN	63	R\$ 5,76	R\$ 362,88
16	Sunpatiens neon pink– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens walleriana</i>	UN	376	R\$ 5,76	R\$ 2.165,76
17	Sunpatiens deep rose– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens Walleriana</i>	UN	41	R\$ 5,76	R\$ 236,16
18	Sunpatiens blush pink– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens Walleriana</i>	UN	30	R\$ 5,76	R\$ 172,80
19	Sunpatiens branca– mudas de no mínimo 20cm	<i>Impatiens Walleriana</i>	UN	263	R\$ 5,76	R\$ 1514,88
20	Agave dragão– mudas de no mínimo 50cm	<i>Agave attenuata</i>	UN	3	R\$ 26,66	R\$ 79,98
21	Léia Rubra– mudas de no mínimo 40cm	<i>Leea rubra</i>	UN	16	R\$ 22,33	R\$ 357,28
22	Cravo de defunto amarelo– mudas de no mínimo 15cm	<i>Tagetes erecta L.</i>	UN	56	R\$ 2,96	R\$ 165,76

23	Lanterneiro– mudas de no mínimo 2m	<i>Lophantera lactescens</i>	UN	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30
24	Azaleia– mudas de no mínimo 15cm	<i>Rhododendron simsii</i>	UN	3	R\$ 31,66	R\$ 94,98
25	Palmeira Phoenix– mudas de no mínimo 1m	<i>Phoenix roebelenii</i>	UN	3	R\$ 109,66	R\$ 328,98
26	Gramma amendoim– mudas de no mínimo 10cm	<i>Arachis repens</i>	UN	4630	R\$ 1,71	R\$ 7.917,30
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$). =====						36.276,04

1.2.CASO HAJA DIVERGÊNCIA NA DESCRIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO SUBITEM ACIMA PARA COM OS INCLUÍDOS PELO SISTEMA NO SÍTIO ELETRÔNICO ONDE CORRERÁ A PRESENTE DISPENSA, O PARTICIPANTE DEVERÁ CONSIDERAR AS DESCRIÇÕES CONSTANTES **NESTE DOCUMENTO** (SUBITEM ACIMA), TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE NÃO HAVER A DESCRIÇÃO EXATA DOS ITENS NO CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SISTEMA.

1.3.O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 36.276,04 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta / Termo de Referência e seus anexos quanto às especificações e características do objeto.

2.JUSTIFICATIVAS

2.1.A aquisição do objeto tem por finalidade viabilizar a reestruturação dos jardins pré-existentes, bem como a inserção de novos jardins dentro da nova proposta arquitetônica apresentada no projeto de revitalização da praça, visto que a reforma da praça ampliou os espaços de área verde, propiciando também a criação de novas áreas permeáveis e de jardins.

2.2.Faz-se necessária a contratação, posto que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui no viveiro municipal insumos e mudas de todas as espécies descritas no projeto. A solicitação de aquisição emergencial do objeto para a reestruturação dos jardins e canteiros é parte indispensável para concluir a reforma da Praça Manoel Bonito.

3.FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:

- 3.1.1. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- 3.1.2. [INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
- 3.1.3. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE JULHO DE 2021](#), que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

4.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante inclusão da proposta do fornecedor interessado no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

4.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

4.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

4.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.4. Aplica-se o disposto no subitem 4.2.5 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

5.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1. Ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma do subitem 4.1 deste Termo.

5.2.O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, atendendo à descrição do item pretendido previsto no subitem 1.2 deste Termo.

5.2.1.A proposta também deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.4.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.4.1.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4.2.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.4.3.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.4.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.5.1.Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.5.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.5.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.5.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.FASE DE LANCES

6.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

6.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será informado em campo pertinente, no sistema onde correrá a dispensa.

6.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

6.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6.8.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1.Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

7.2.No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.2.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

7.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.2.3.Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

7.3.Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

7.4.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5.Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1.Contiver vícios insanáveis;

7.5.2.Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.5.3.Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus Anexos;

7.5.4.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.5.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.6.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.6.Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.6.1.For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2.1. SICAF;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.2.2. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.3.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.3.1.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3.1.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

8.2.4.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.1.É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.3.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.7.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

8.8.1.Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.9.Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.ANULAÇÃO / CANCELAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1.A Prefeitura Municipal de Araguari – UASG 984069 poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação, desde que motivado pelo servidor responsável pelo processo.

10.CONTRATAÇÃO

10.1.De acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/21, o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor) e no caso de compras com entrega imediata.

10.2.O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

11.SANÇÕES

11.1.Nos termos do artigo 24 da [IN 68/2021](#), o fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na [Lei 14.133 de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

12.LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

12.1.Os materiais deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no seguinte endereço: **Praça Manoel Bonito, Bairro Centro. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (34) 3690-3115.**

Responsáveis pelos recebimentos Servidores: Sandra Graciele Pereira Diniz ou Natália Nery de Farias.

12.2.A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.3. Telefone de contato: (34) 3690-3115/3690-3286 – e-mail: secmeioambiente@araguari.mg.gov.br

12.4.Os materiais deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da nota de empenho ou pedido de compra pelo fornecedor.

12.5.O valor do empenho será global, conforme proposta de preço apresentada e o pagamento será realizado após emissão da nota fiscal.

12.6.O recebimento somente será definitivo pelos servidores designado no subitem 12.2, através de conferência dos materiais mencionados neste Termo.

12.7.O prazo de entrega dos materiais poderá ser prorrogado por interesse da Administração Pública ou por pedido da empresa contratada, desde que devidamente justificada, devendo haver pedido expresso e a autorização da contratante quanto a viabilidade da prorrogação, sob pena das sanções previstas em lei.

13.FATURAMENTO

13.1.A nota fiscal e/ou fatura deverá se emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI – CNPJ nº 16.829.640/0001-49**, conforme dados da Nota de Empenho / Pedido de Compra, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total, conforme o caso.

13.2.Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14.PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1.Os pagamentos decorrentes de contratação de serviços cujo valor não ultrapassem o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 75, inciso II da LEI N° 14.133, DE ABRIL DE 2021.

14.2.O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATANTE, que conterà o detalhamento dos serviços prestados.

14.3.O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com o serviço prestado.

14.4.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal / Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1.A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

15.1.1.Entregar os materiais na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

15.1.2.Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.1.3.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

15.1.4.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **7 (sete) dias**, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5.Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da prestação do serviço, o motivo que impossibilita o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6.Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor

15.1.7.Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

15.1.8.Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do material.

15.1.9.Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhista, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

15.1.10.Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do material;

15.1.11.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1.Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2.Receber o material no prazo e condições estabelecidas nos termos deste Termo de Referência.

16.3.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.4.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

16.5.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

16.6.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

16.7.Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais.

16.8.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.9.O custo da contratação e o respectivo valor foi apurado mediante pesquisa de preço nos termos do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME, por meio de consulta com fornecedores, os quais se encontram juntados ao presente processo de compra direta.

17.DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18.DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

18.1.O recurso para cobrir as despesas da presente **Dispensa Eletrônica nº 77/2022, do Processo 2022/2556**, correrão através da Dotação Orçamentária:

SOL.	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
2556	833	100	02.25. .18.542.0039.1005. 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO			31- Sementes, mudas de plantas e insumos

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1.O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

19.2.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

19.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

19.2.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

19.2.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

19.3.As providências dos subitens 19.2.1 e 19.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

19.4.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

19.5.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

19.6.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

19.11. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação da Dispensa Eletrônica, pelo **telefone (34) 3690-3165**, ou pelo **e-mail compras@araguari.mg.gov.br**, sendo resolvidos os casos omissos pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Araguari, 01 de agosto de 2022.

Guilherme Henrique dos Santos Santana
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Botânico

Identificação

O referido projeto paisagístico foi elaborado para a praça Manoel Bonito visando a reestruturação dos jardins pré-existentes, bem como a inserção de novos jardins dentro da nova proposta arquitetônica apresentada no projeto de revitalização da praça.

A maioria dos jardins propostos são existentes, compostos por indivíduos de porte arbóreo, palmeiras e alguns poucos arbustos, com predomínio de vegetação herbácea - a grama esmeralda.

A reforma da praça ampliou os espaços de área verde, propiciando também a criação de áreas permeáveis e de jardins. O projeto arquitetônico foi concebido pela Secretaria de Planejamento, sendo o projeto paisagístico desenvolvido pela equipe técnica da SMMA.

Vegetação Escolhida

A composição vegetal da área em questão foi escolhida não apenas pelo seu valor paisagístico, mas também pela sua integração ao ambiente, proporcionando um olhar harmonioso para a área. A vegetação proposta prevê o uso de uma maioria de plantas perenes, de fácil manutenção e que apresentem diferentes cores providas não apenas pela floração, mas também pelas folhagens de formas e cores diferentes. A apresentação de novas cores e formas tornarão esse ambiente mais agradável, colorido e atrativo para a população araguarina.

Implantação

A implantação do projeto paisagístico ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. A elaboração do referido projeto, incluindo o memorial botânico e a aquisição das mudas e insumos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Caberá também à SMMA o acompanhamento dos trabalhos de implantação do projeto.

Como o período de implantação será no final da época chuvosa e início da seca, solicita-se que seja feita a irrigação diária da vegetação no final da tarde, todos os dias até que se inicie o novo período chuvoso. Nos primeiros dias de plantio, deverá ser feita a irrigação no início da manhã e ao final da tarde.

Para o plantio, deverá ser feita a adubação da área com adubo NPK 4:14:08 na proporção de 80 g por cova para o plantio de arbustivas e 100g/m² para as forrações. Para os indivíduos de porte arbóreo deverá ser disposto 200g por cova. Deverá também ser feita a complementação dos canteiros com terra vegetal de boa qualidade formando uma camada de 5 cm no mínimo.

O trabalho de implantação de forrações necessita de revolvimento da terra do espaço destinado às plantas, com pelo menos 15 cm de profundidade. O solo deve conter boa quantidade de matéria orgânica para sua sanidade, desenvolvimento e boa retenção de água.

Todo solo contaminado com resíduos das obras de construção ou reforma da praça deverá ser completamente removido.

As mudas deverão ter boas condições fitossanitárias, sendo as forrações plantadas em linha nos espaçamentos indicados na tabela 03. As demais plantas deverão obedecer as distâncias previstas também na tabela 03, conforme desenho definido no projeto.

Descrição Botânica

1) Guaimbê



- **Nome Científico:** *Philodendron bipinnatifidum*
- **Nomes Populares:** Guaimbê, Banana-de-imbê, Banana-de-morcego, Banana-do-mato, Imbê
- **Família:** Araceae
- **Categoria:** Folhagens, Trepadeiras
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Sul, Brasil
- **Altura:** 3.6 a 4.7 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

Suas folhas são espetaculares! Gigantes, elas são profundamente recortadas, o que a torna uma planta escultural, diferente. Além disso, apresentam uma coloração verde escura e são muito brilhantes. As flores tem pouca ou nenhuma importância ornamental. Pode ser arranjada em vasos para decorações de interiores ou mesmo no jardim, plantada isolada ou em grupos. Confere um ar tropical aos ambientes.

Deve ser cultivada em substrato rico em matéria orgânica, com regas regulares, à meia-sombra ou pleno sol. Tolerante a baixas temperaturas. Multiplica-se pela divisão das mudas laterais e por sementes.

2) Sunpatiens



Nome Científico: *Impatiens hawkeri*
Nomes Populares: Beijo-pintado,
Família: Balsaminaceae
Categoria: Flores Anuais, Flores Perenes
Clima: Equatorial, Subtropical, Tropical
Origem: África

Altura: 0.3 a 0.4 metros

Luminosidade: Luz Difusa, Meia Sombra

Ciclo de Vida: Perene

O beijo-pintado pertence ao mesmo gênero do beijo-turco (*Impatiens walleriana*) e do beijo-de-frade (*Impatiens balsamina*), e como estas, ele também é uma planta de folhas macias e caule suculento. Difere destas principalmente por apresentar caule e ramos avermelhados e escuros na espécie típica. Ainda assim, ocorrem variedades de beijo-pintado com folhas verde-claras ou variegadas de amarelo, muito vistosas. As flores são grandes e podem ser de cores diversas, como o rosa, o salmão, o vermelho, o violeta, o branco, etc, com destaque para os tons pastéis.

É muito florífera e rústica, adequando-se ao plantio em maciços, bordaduras e canteiros, assim como apresenta efeito muito decorativo em vasos, jardineiras e cestas suspensas. Indicada para iniciantes, exige pouca manutenção, como o beliscamento, adubações periódicas e o replantio anual, pois com o tempo perde a beleza.

3) Trapoeraba roxa.



- **Nome Científico:** *Tradescantia pallida purpurea*
- **Nomes Populares:** Trapoeraba-roxa, Coração-roxo, Trapoeraba, Trapoerabão
- **Família:** *Commelinaceae*
- **Categoria:** Folhagens, Forrações ao Sol Pleno
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Norte, México
- **Altura:** 0.3 a 0.4 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A coloração e a textura desta planta são muito originais, criando belos volumes. Suas folhas e caules são roxos e suas florezinhas são rosas. Bastante rústica, é uma planta utilizada para quem aprecia brincar com as cores. Excelente para formar maciços e bordaduras, também pode ser utilizada como forração ou em floreiras. Devem ser cultivadas a pleno sol ou meia sombra, em solo fértil e úmido composto de terra de jardim e terra vegetal. Exige ainda regas regulares e gosta de frio. Multiplica-se naturalmente por sementes e por estaquia.

4) Barba-de-serpente



- **Nome Científico:** *Ophiopogon jaburan*
- **Nomes Populares:** Barba-de-serpente, Ofiopógão, Ofiopogo
- **Família:** *Ruscaceae*
- **Categoria:** Folhagens, Forrações à Meia Sombra, Forrações ao Sol Pleno
- **Clima:** Continental, Mediterrâneo, Subtropical, Tropical
- **Origem:** Ásia, Japão
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros, 0.3 a 0.4 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A barba-de-serpente é uma planta herbácea, perene, estolonífera e de folhagem ornamental, semelhante a uma gramínea. Ela cresce em tufo (touceiras) baixos, de 20 a 40 cm de altura, e apresenta folhas longas e estreitas como fitas, coriáceas, glabras e recurvadas. A forma típica é de cor verde escura, mas a forma mais difundida e ornamental é a variegada, de folhas com estrias branco-creme ou amarelo-pálido. As inflorescências surgem no verão, em espigas com flores delicadas, em forma de sino, brancas ou arroxeadas. Apesar de bonitas, as flores são pequenas e acabam tendo importância ornamental secundária. Após a floração pode formar belos frutinhas do tipo baga, oblongos, de cor violácea a azul.

No paisagismo, a barba-de-serpente presta-se como excelente forração, em locais ensolarados ou semi-sombreados como sob a copa das árvores por exemplo. Ela também pode ser utilizada como bordadura, indicando caminhos e demarcando canteiros. O aspecto recurvado e pendente de suas folhas a torna uma planta para ser apreciada em vasos e jardineiras, adornando pátios e varandas. As espigas com os frutos arroxeados podem ser colhidas para compor belos arranjos florais com outras espécies.

5) *Iresine Herbstii*



- **Nome Científico:** *Iresine herbstii*
- **Nomes Populares:** Coração-magoado, Coração-de-maria, Iresine, Orelha-de-moleque
- **Família:** *Amaranthaceae*
- **Categoria:** Folhagens, Forrações à Meia Sombra, Forrações ao Sol Pleno
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Sul
- **Altura:** 0.3 a 0.4 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

Arbusto ou folhagem excelente para produzir contrastes de cores que estimulam os sentidos no jardim. Suas folhas arredondas são roxas com nervuras vermelhas e rosadas. A ramagem também é vermelha, bastante ramificada e ereta. As flores pequenas e claras são formadas em inflorescências no verão. O coração-magoado é uma planta rústica e versátil, que pode ser apresentada em maciços, bordaduras, renques ou composições com outras plantas. Ocorre uma variedade de folhas verdes com nervuras de coloração creme.

Devem ser cultivadas a pleno sol ou meio período, em solo fértil enriquecido com matéria orgânica, com regas regulares. Para se obter um efeito bem compacto na planta, devemos realizar podas de formação e manutenção. Não é tolerante ao frio extremo. Multiplica-se por estacas.

6) Cinerária



- **Nome Científico:** *Senecio douglasii*
- **Nomes Populares:** Cinerária, Cinerária-marítima
- **Família:** *Asteraceae*
- **Categoria:** Folhagens, Forrações ao Sol Pleno
- **Clima:** Continental, Equatorial, Mediterrâneo, Oceânico, Semi-árido, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Norte, Estados Unidos
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros
- **Luminosidade:** Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Anual, Bial, Perene

Ótima planta para as pessoas que apreciam fazer jogos de cores no jardim. A cinerária é uma planta incomum. Sua folhagem é cinza esbranquiçada, de textura aveludada, e com folhas profundamente recortadas. Forma excelentes maciços e bordaduras nos jardins, alterando e quebrando as cores convencionais. Pode ser utilizada em composições com flores coloridas em jardineiras resultando em um efeito bastante interessante.

Devem ser cultivadas sob pleno sol, em solo drenável, composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares. Tolerante ao frio e à estiagem. Necessita reforma bial. Multiplica-se por sementes e por estaquia.

7) Manacá-da-serra



- **Nome Científico:** *Tibouchina mutabilis*
- **Nomes Populares:** Manacá-da-serra, Cuipeúna, Jacatirão, Manacá-da-serra-anão
- **Família:** Melastomataceae
- **Categoria:** Árvores, Árvores Ornamentais
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Sul, Brasil
- **Altura:** 2.4 a 3.0 metros, 3.0 a 3.6 metros, 3.6 a 4.7 metros
- **Luminosidade:** Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

O manacá-da-serra é uma árvore semidecídua nativa da mata atlântica, que se popularizou rapidamente no paisagismo devido ao seu florescimento espetacular. Seu porte é baixo a médio, atingindo de 6 a 12 m de altura e cerca de 25 cm de diâmetro de tronco. As folhas são lanceoladas, pilosas, verde-escuras e com nervuras longitudinais paralelas. As flores apresentam-se solitárias e são grandes, vistosas e duráveis. Elas desabroçam com a cor branca e gradativamente vão tornando-se violáceas, passando pelo rosa. Esta particularidade faz com que na mesma planta sejam observadas flores de três cores. A floração ocorre no verão e a frutificação no outono.

O manacá-da-serra é uma excelente opção para o paisagismo urbano, pois não apresenta raízes agressivas, permitindo seu plantio em diversos espaços, desde isolado em calçadas, até em pequenos bosques em grandes parques públicos. Seu crescimento é rápido e além da árvore, encontra-se disponível no mercado uma variedade anã, o manacá-da-serra-anão. Esta variedade, conhecida como 'Nana', alcança de 2 a 3 m de altura e é mais precoce, iniciando a floração com menos de meio metro. Com seu porte arbustivo, ela é apropriada para o uso isolado ou em grupos e renques. Sua floração ocorre no inverno, ao contrário da forma arbórea típica. Também pode ser conduzida em vasos.

8) Palmeira triangular



- **Nome Científico:** *Dypsis decaryi*
- **Sinonímia:** *Neodypsis decaryi*
- **Nomes Populares:** Palmeira-triângulo, Palmeira-triangular, Palmera-de-tronco-triangular, Neodipsis, Palma-triangular
- **Família:** *Arecaceae*
- **Categoria:** Árvores, Palmeiras
- **Clima:** Equatorial, Mediterrâneo, Oceânico, Subtropical, Tropical
- **Origem:** África, Madagascar
- **Altura:** 4.7 a 6.0 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A palmeira-triângulo é uma espécie de estipe único e crescimento lento a moderado, oriunda da Ilha de Madagascar. O que chama a atenção nesta espécie é a disposição das folhas na coroa da planta. Elas surgem agrupadas em três seções, de forma que ao corte transversal, tem-se um triângulo. As folhas são pinadas, eretas e arqueadas, de cor azul-acinzentada, e alcançam 2,5 metros de comprimento. O caule é cinzento, com cerca de 30 a 40 cm de diâmetro. A palmeira-triângulo alcança geralmente de 3 a 6 metros de altura em cultivo, mas em seu habitat pode chegar até 15 metros. No verão surgem as inflorescências, entre a base das folhas, com numerosas flores pequenas, de cor amarela. Os frutos que se seguem são drupas carnosas, ovóides, com polpa escassa e doce, e uma única e grande semente.

Ideal em plantios isolados, como destaque, ou em renques, formando belas alamedas de efeito tropical e imponente. Da mesma forma, pode compor conjuntos ou grupos com outras espécies. O aspecto diferenciado de sua coroa não passa despercebido. É comum vê-la em grandes parques e praças nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Quando jovem, também pode ser plantada em vasos, adornando ambientes internos amplos e bem iluminados.

9) Fitônia



- **Nome Científico:** *Fittonia albivenis*
- **Sinonímia:** *Fittonia argyroneura*, *Fittonia verschaffeltii*, *Gymnostachyum verschaffeltii*, *Fittonia pearcei*
- **Nomes Populares:** Planta-mosaico, Fitônia
- **Família:** *Acanthaceae*
- **Categoria:** Folhagens
- **Clima:** Equatorial, Tropical
- **Origem:** América do Sul, Colômbia, Peru
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros, menos de 15 cm
- **Luminosidade:** Luz Difusa, Sombra
- **Ciclo de Vida:** Perene

A planta-mosaico é uma espécie rasteira e herbácea, de folhagem decorativa e muito popular em terrários fechados, locais em que se adapta muito bem, por sua grande necessidade de umidade. Apresenta ramagem macia e pubescente, com folhas simples, ovaladas, opostas, de nervuras bem marcadas e contrastantes na cor branca, na espécie típica. Floresce ao final do verão, despontando espigas eretas, acima da folhagem, com flores pequenas que vão desabrochando aos poucos da base em direção ao topo e são protegidas por brácteas verdes. As flores tem pouca importância ornamental e muitos jardineiros costumam removê-las assim que aparecem. Atualmente há muitas cultivares de planta-mosaico disponíveis no mercado, com tamanhos variados, folhas pequenas e uma infinidade de combinação de tons de verde, vermelho, rosa e até amarelo. As folhas também podem ter margens lisas ou onduladas.

Esta bela folhagem é uma planta de interiores por excelência. Seu cultivo é relativamente fácil, para jardineiros com alguma experiência, sendo uma das plantas ideais para aqueles mais zelosos, que pecam por excesso de regas. Em vasos e cuias, preferencialmente amplos e baixos, o arranjo arredondado desta pequena e delicada folhagem ficam bem valorizados. Decore diversos ambientes da casa, evitando áreas com correntes de ar, sol direto e ar condicionado. É perfeita para terrários fechados, em composição com outras plantas, adicionando interesse ao conjunto por sua textura e cor peculiares. Em lugares com clima tropical úmido ou estufas, igualmente úmidas, a planta-mosaico também pode se prestar como forração para locais sombreados.

10) Agave dragão



- **Nome Científico:** *Agave attenuata*
- **Nomes Populares:** Agave-dragão, Tromba-de-elefante
- **Família:** *Agavaceae*
- **Categoria:** Arbustos, Arbustos Tropicais, Plantas Esculturais
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Norte, México
- **Altura:** 1.2 a 1.8 metros
- **Luminosidade:** Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

O agave-dragão é uma planta muito utilizada no paisagismo, em composição com outras plantas ou em maciços. Tem folhas suculentas verde-claras com superfície acinzentada. Pode emitir uma inflorescência longa e cilíndrica com muitas florezinhas. Com o tempo, surgem desta inflorescência, diversas mudinhas de novos agaves-dragão.

Deve ser plantado a pleno sol, com solo fértil, drenável e com regas regulares. O agave-dragão viceja com muito mais facilidade no calor. Combina muito bem com jardins geométricos e tropicais.

11) Leia rubra



- **Nome Científico:** *Leea rubra*
- **Sinonímia:** *Leea coccinea*, *Leea polyphylla*, *Leea brunoninan*, *Leea linearifolia*
- **Nomes Populares:** Léia-rubra, Léia-vermelha
- **Família:** *Vitaceae*
- **Categoria:** Arbustos, Arbustos Tropicais, Cercas Vivas, Folhagens
- **Clima:** Equatorial, Tropical
- **Origem:** Ásia, Birmânia, Índia, Malásia
- **Altura:** 1.2 a 1.8 metros, 1.8 a 2.4 metros

- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sombra
- **Ciclo de Vida:** Perene

A léia-rubra é uma planta arbustiva, de textura semi-lenhosa e folhagem bronzeada muito decorativa. Seu porte é médio, podendo alcançar 2,5 metros de altura e 1,5 metros de diâmetro. A ramagem é roxa, ramificada e esparsa, dando um charmoso aspecto informal ao arbusto. As folhas são pinadas, com folíolos de margens festonadas, lanceolados, brilhantes, de cor verde escura a arroxeada, com reflexos metálicos. As inflorescências surgem na primavera e verão, em cachos compactos, com numerosos botões vermelhos que se abrem em pequenas flores róseas. As flores tem importância ornamental secundária. Os frutinhas são do tipo baga.

A léia-rubra é uma planta bastante interessante para colorir locais semi-sombreados, como renques junto a muros, ou sob a copa das árvores. Isolada, presta-se como uma excelente folhagem, em vasos, adornando ambientes internos bem iluminados, assim como varandas e sacadas protegidas dos ventos fortes. Ideal para contrastar com plantas de outras cores.

12) Brilhantina



- **Nome Científico:** *Pilea microphylla*
- **Nomes Populares:** Brilhantina, Beldroega, Folha-gorda, Planta-artilheira
- **Família:** *Urticaceae*
- **Categoria:** Folhagens, Forrações à Meia Sombra
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América Central, América do Norte, América do Sul
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A brilhantina é uma planta de textura peculiar, suas folhas são muito brilhantes, suculentas e pequeninas, de coloração verde-clara. Sua estrutura é bastante ramificada e ereta assemelhando-se a ramos de ciprestes. Sua estatura é baixa, de 20-30 centímetros, tornando-a excelente em composições com flores diversas. Apresenta flores bem pequenas, de pouca importância ornamental. Além do cultivo em vasos e jardineiras, pode compor maciços ou bordaduras em canteiros bem adubados e úmidos.

Devem ser cultivadas a pleno sol ou meia-sombra. É bastante exigente em matéria orgânica e irrigação. Não é tolerante à geadas. Pode ser multiplicada por estacas ou divisão de touceiras.

13) Azaleia



- **Nome Científico:** *Rhododendron simsii*
- **Nomes Populares:** Azaléia, Azaléia-belga
- **Família:** Ericaceae
- **Categoria:** Arbustos, Cercas Vivas, Flores Perenes
- **Clima:** Mediterrâneo, Subtropical, Temperado
- **Origem:** Ásia, China
- **Altura:** 0.4 a 0.6 metros, 0.6 a 0.9 metros, 0.9 a 1.2 metros
- **Luminosidade:** Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

As azaléias são arbustos de folhagem verde-escura e floração abundante. Suas flores simples ou dobradas podem ter cores diferentes, como branco, rosa, vermelho ou mescladas. Há muitas variedades com portes diferentes também, umas mais pequenas para plantio em vasos e para formação de maciços e outras maiores capazes de formar cercas vivas. É uma planta muito utilizada também para a técnica milenar do bonsai.

Devem ser cultivadas sob pleno sol, em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares, não é necessária a calagem já que os rododendros e azaléias apreciam solos ácidos. As azaléias ainda apreciam o frio e podem ser podadas com cuidado e sempre no final da floração. Multiplicam-se por estaquia.

14) Cravo de defunto



- **Nome Científico:** *Tagetes erecta*
- **Nomes Populares:** Tagetes, Cravo-africano, Cravo-amarelo, Cravo-da-índia, Cravo-de-defunto, Rosa-da-índia

- **Família:** *Asteraceae*
- **Categoria:** Flores Anuais
- **Clima:** Continental, Equatorial, Mediterrâneo, Oceânico, Subtropical, Temperado, Tropical
- **Origem:** América do Norte, México
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros.
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Anual

O tagetes é nativo do México, onde é muito importante na decoração do “Dia dos Mortos”, uma festa muito popular, motivo pelo qual é chamada de “Flor-dos-mortos”. As folhas desta planta são compostas, de coloração verde escura, produzindo contraste acentuado com as flores. As flores, reunidas em capítulos dobrados, são de coloração amarelo a alaranjado, em diferentes tonalidades e apresentam cheiro forte característico.

De folhagem densa e floração abundante, é uma planta ótima para compor maciços e bordaduras no jardim, isolado ou com outras flores e folhagens. Utilizada também como flor-de-corte. O florescimento ocorre na primavera e verão.

15) Palmeira Phoenix



- **Nome Científico:** *Phoenix roebelenii*
- **Nomes Populares:** Fênix, Palmeira-anã, Palmeira-fênix, Tamareira-anã, Tamareira-de-jardim
- **Família:** *Arecaceae*
- **Categoria:** Palmeiras
- **Clima:** Equatorial, Oceânico, Subtropical, Tropical
- **Origem:** Tailândia, Vietnã
- **Altura:** 1.2 a 1.8 metros, 1.8 a 2.4 metros, 2.4 a 3.0 metros, 3.0 a 3.6 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

Palmeira ereta, de tronco simples, fina e elegante, por vezes se estreitando na base. O crescimento é lento, atingindo de 2 a 4 metros de altura e diâmetro do tronco em torno de 15 a 20cm, razão pela qual muitos a chamam de mini palmeira. Planta dioica. Reproduz-se por sementes que a planta feminina produz. Suas flores são amarelas e frutos vinho-escuros que são apreciados pelos pássaros. As folhas são compostas pinadas de um verde escuro brilhante e seu tamanho fica em torno de um metro a um metro e meio de comprimento e os segmentos por volta de 20 centímetros em plano único.

Prefere sol pleno, mas pode ser cultivada à meia-sombra e até em interiores bem iluminados, inclusive em vasos. Resiste ao frio e é frequentemente encontrada em jardins do Brasil e em decoração de interiores. Planta tipicamente tropical e muito graciosa, valoriza projetos paisagísticos de diversos estilos, como o tropical, oriental, indiano e contemporâneo.

16) Grama amendoim



- **Nome Científico:** *Arachis repens*
- **Nomes Populares:** Grama-amendoim, Amedoim-forrageiro, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho
- **Família:** *Fabaceae*
- **Categoria:** Forrações à Meia Sombra, Forrações ao Sol Pleno
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Sul, Brasil
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A grama-amendoim é uma excelente forração, com textura diferente, ela dispensa as podas periódicas. Embora seja muito parecida com *Arachis pintoi*, é uma espécie distinta. Forma um denso colchão verde, com delicada flores amarelas. É muito utilizada para proteção de taludes e como pastagem nutritiva, em alguns jardins rurais pode ter o inconveniente de atrair lebres. Rústica, embora não seja resistente ao pisoteio, possui rápido rebrote.

Deve ser cultivada a pleno sol ou meia-sombra, em solo fértil e preferencialmente enriquecido com matéria orgânica, com regas regulares. Tolerante a secas, mas não é tolerante à geada. Multiplica-se por divisão dos estolões enraizados e pelas sementes formadas embaixo da terra.

17) Lanterneiro



- **Nome Científico:** *Lophantera lactescens*

- **Nomes Populares:** Lofantera, Chuva-de-ouro, Chuva-de-ouro-da-amazônia, Lanterneira, Lofantera-da-amazônia
- **Família:** *Malpighiaceae*
- **Categoria:** Árvores, Árvores Ornamentais
- **Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical
- **Origem:** América do Sul, Brasil
- **Altura:** 9.0 a 12 metros, acima de 12 metros
- **Luminosidade:** Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Perene

A lofantera é uma árvore muito exuberante com seus cachos de flores pendentes. Originária da floresta amazônica, é semidecídua e pode atingir de 10 a 20 metros de altura. Apresenta copa de forma cônica ou piramidal. Os ramos são de coloração marrom clara, com estrias longitudinais e pequenos calos avermelhados, além de cicatrizes foliares bastante aparentes. As folhas são de coloração verde escura, grandes, glabras, opostas, simples, obovadas e com nervuras bem marcadas. Suas flores são amarelas e reúnem-se em longas inflorescências pendulares. Os frutos são do tipo cápsula. Floresce de Março a Agosto.

Tem grande utilização paisagística, devido ao seu espetacular aspecto quando florida. Apresenta crescimento moderado e é adequada para plantio isolado ou em grupos, embelezando parques e jardins, assim como na recuperação de áreas degradadas, principalmente próximas a rios e lagos. Sua madeira é medianamente dura, alaranjada e compacta e é utilizada localmente na construção civil, marcenaria e carpintaria.

18) Cravina Rosa



- **Nome Científico:** *Dianthus chinensis*
- **Nomes Populares:** Cravina
- **Família:** *Caryophyllaceae*
- **Categoria:** Flores Perenes
- **Clima:** Mediterrâneo, Oceânico, Subtropical, Tropical
- **Origem:** Ásia, Europa
- **Altura:** 0.1 a 0.3 metros
- **Luminosidade:** Meia Sombra, Sol Pleno
- **Ciclo de Vida:** Bienal, Perene

Vedete dos jardins sulinos, a cravina é uma miniatura de cravo. Suas flores são solitárias, simples e de coloração branca, rosa ou vermelha, com tonalidades e mesclas destas cores. Apresenta também pétalas largas e com bordos serrilhados. Suas folhas são lanceoladas e afiladas de coloração verde clara. A cravina é utilizada em maciços e bordaduras, e cria um belo efeito campestre.

Devem ser cultivadas a pleno sol, em solo fértil composto de terra de jardim e terra vegetal, drenável. Exige ainda regas regulares e reforma anual dos canteiros. Aprecia o clima frio. Multiplica-se por sementes.

Tabela 1- Lista quantitativa de espécies a serem plantadas na Praça Manoel Bonito

Nº no projeto	Nome Popular	Qtde.	Unid.
07	Azaleia	3	Mudas
09	Palmeira Phoenix	3	Mudas
24	Manacá-da-Serra	2	Mudas
25	Palmeira triangular	4	Mudas
26	Trapoeraba Roxa	554	Mudas
27	Barba-de-Serpente	413	Mudas
28	Cinerária	186	Mudas
29	Iresine	338	Mudas
30	Sunpatiens branca	263	Mudas
31	Sunpatiens blush pink	30	Mudas
32	Sunpatiens deep rose	41	Mudas
33	Sunpatiens neon pink	376	Mudas
34	Sunpatiens royal magenta	63	Mudas
35	Sunpatiens vermelha	75	Mudas
36	Sunpatiens vermelha escura	518	Mudas
37	Grama amendoim	4630	Mudas
38	Brilhantina	20	Mudas
39	Cravo de defunto amarelo	56	Mudas
40	Cravina rosa	56	Mudas
41	Léia Rubra	16	Mudas
42	Agave dragão	3	Mudas
43	Fitônia	213	Mudas
44	Lanterneiro	1	Mudas
45	Guaimbê	4	Mudas

Tabela 2- Lista qualitativa das espécies utilizadas no paisagismo da Praça Manoel Bonito, com a classificação da planta quando adulta.

Número do projeto	Nome Popular	Nome Científico	Altura máxima adulta	Classificação quanto ao porte
26	Trapoeraba Roxa	<i>Tradescantia pallida purpurea</i>	Até 40 cm	Herbácea
27	Barba-de-Serpente	<i>Ophiopogon jaburan</i>	Até 40 cm	Forração
24	Manacá-da-Serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	Até 4,7 m	Árvore
29	Iresine	<i>Iresine herbstii</i>	Até 40 cm	Herbácea
28	Cinerária	<i>Senecio douglasii</i>	Até 30 cm	Forração
25	Palmeira triangular	<i>Dypsis decaryi</i>	Até 6 m	Palmeira

43	Fitônia	<i>Fittonia albivenis</i>	Até 30 cm	Forração
42	Agave dragão	<i>Agave attenuata</i>	Até 1,8 m	Arbusto
39	Cravo de defunto	<i>Tagetes erecta</i>	Até 15 cm	Flores anuais
40	Cravina Rosa	<i>Dianthus chinensis</i>	Até 30 cm	Forração
38	Brilhantina	<i>Pilea microphylla</i>	Até 30 cm	Herbácea
41	Léia Rubra	<i>Leea rubra</i>	Até 2,4 m	Arbusto
45	Guaimbê	<i>Philodendron bipinnatifidum</i>	Até 4,7 m	Arbusto
30-36	Sunpatiens	<i>Impatiens hawkeri</i>	Até 80 cm	Arbusto
09	Palmeira Phoenix	<i>Phoenix roebelenii</i>	Até 3,6 m	Palmeira
07	Azaleia	<i>Rhododendron simsii</i>	Até 1,2 m	Arbusto
37	Grama amendoim	<i>Arachis repens</i>	Até 30 cm	Forração
44	Lanterneiro	<i>Lophantera lactescens</i>	Até 15 m	Árvore

Tabela 03 – Previsão Orçamentária para aquisição de mudas para implantação dos projetos paisagísticos na Praça Manoel Bonito.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ESPAÇAMENTO POR MUDA	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Trapoeiraba Roxa	<i>Tradescantia pallida purpurea</i>	30 em 30cm	554	R\$ 2,00	R\$ 1.108,00
Barba-de-Serpente	<i>Ophiopogon jaburan</i>	30 em 30cm	413	R\$ 2,00	R\$ 826,00
Manacá-da-Serra*	<i>Tibouchina mutabilis</i>	Conforme projeto	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iresine	<i>Iresine herbstii</i>	30 em 30cm	338	R\$ 1,80	R\$ 608,40
Cinerária	<i>Senecio douglasii</i>	30 em 30cm	186	R\$ 3,00	R\$ 558,00
Palmeira triangular*	<i>Dypsis decaryi</i>	Conforme projeto	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fitônia	<i>Fittonia albivenis</i>	20 em 20cm	213	R\$ 3,74	R\$ 796,62
Brilhantina	<i>Pilea microphylla</i>	4 por coqueiro coqueiro	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00

Cravina Rosa	<i>Dianthus chinensis</i>	8 por canteiro	56	R\$ 2,50	R\$ 140,00
Guaimbê	<i>Philodendron bipinnatifidum</i>	Conforme projeto	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Sunpatiens vermelha escura	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	518	R\$ 4,80	R\$ 2.486,40
Sunpatiens vermelha	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
Sunpatiens royal magenta	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	63	R\$ 4,80	R\$ 302,40
Sunpatiens neon pink	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	376	R\$ 4,80	R\$ 1.804,80
Sunpatiens deep rose	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	41	R\$ 4,80	R\$ 196,80
Sunpatiens blush pink	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
Sunpatiens branca	<i>Impatiens walleriana</i>	30 em 30cm	263	R\$ 4,80	R\$ 1.262,40
Agave dragão	<i>Agave attenuata</i>	Conforme projeto	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Léia Rubra	<i>Leea rubra</i>	Conforme projeto	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
Cravo de defunto amarelo	<i>Tagetes erecta L.</i>	8 por canteiro	56	R\$ 2,50	R\$ 140,00
Lanterneiro	<i>Lophantera lactescens</i>	Conforme projeto	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Azaleia	<i>Rhododendron simsii</i>	Conforme projeto	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Palmeira Phoenix	<i>Phoenix roebelenii</i>	Conforme projeto	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Grama amendoim	<i>Arachis repens</i>	10 em 10cm	4630	R\$ 1,20	R\$ 5.556,00
Total					R\$ 18.129,82

***Tais mudas não precisarão ser adquiridas pelo município, posto que a SMMA as possui no viveiro municipal.**

Tabela 4 - Planilha orçamentária para os custos com insumos e materiais para implantação do projeto paisagístico da Praça Manoel Bonito

Item	Quantidade	Unidade	REFERÊNCIA	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fertilizante NPK 4:14:8	455	kg	SINAPI 00003123	4,30	1.956,50
Calcário	364	kg	SINAPI 0025963	0,12	43,68
Terra vegetal	13,94	m³	SINAPI 00007253	171,42	2.389,60
Separador de Grama	250,77	m	Cotação de preço	3,50	877,70
Total					5.267,48

Plantio

O plantio das mudas será realizado pela empreiteira contratada pelo município para manutenção de áreas verdes com o acompanhamento técnico da SMMA.

Antes do plantio deverá ser feita a limpeza de toda a área dos jardins removendo todos os tipos de resíduos de construção civil oriundos da reforma.

Após a limpeza, deverá ser feita a remoção de todas as ervas daninhas, como tiriricas, além de outras espécies invasoras como a braquiária.

Nos canteiros nos quais será feito o plantio de jardim, deverá ser feita a remoção de gramado caso seja existente. Após a remoção do mesmo, deverá ser feita a descompactação do solo a pelo menos 30cm de profundidade.

Desse modo, poderá ser misturado ao solo o calcário, o adubo orgânico e o adubo inorgânico. Em caso de uso do substrato contendo matéria orgânica e calcário, a mistura poderá ser homogeneizada. Caso não seja utilizado o substrato, o calcário deverá ser colocado ao fundo das covas ou sulcos de plantio e o solo removido misturado ao adubo orgânico e inorgânico para o plantio.

O adubo inorgânico utilizado deverá ser NPK 4:14:8 na proporção de 250g/m linear de área plantada. O adubo orgânico deverá ser na proporção de 13L/m linear de área a ser plantada. Quanto ao calcário, deverá ser utilizado o calcário dolomítico na proporção de 200g/m linear de área plantada.

Se a opção for pelo uso do substrato preparado, este deverá ser misturado ao solo descompactado na proporção de 40L de substrato para cada m² de área plantada.

Durante o plantio, deverá ser observada a localização de instalação subterrânea da parte elétrica e hidráulica, evitando-se comprometimento dessas estruturas.

Como o plantio será feito no final da estação chuvosa, será necessária a irrigação das áreas plantadas diariamente, preferencialmente no final da tarde. No período de seca, poderá ser necessária a irrigação duas vezes ao dia. Para irrigação, deverão ser utilizados os pontos de água existentes na praça, sendo a irrigação feita manualmente através de mangueiras.

Optou-se pela não colocação de sistema de irrigação devido aos altos índices de vandalismo nas praças municipais, inclusive com furto de sistemas de irrigação.

Após o plantio, a manutenção da praça ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, através de ordem de serviço emitida para a empreiteira contratada pelo município para tal fim.

Cronograma de execução

Assim que atribuída a aprovação pelo Conselho de Patrimônio, o projeto será implantado logo após a finalização das obras de reforma da praça.

Referências bibliográficas:

<https://www.jardineiro.net/>,

<https://vivoplantas.com.br/>

<https://www.sitiodamata.com.br/>

<https://www.floresefolhagens.com.br/>

Responsáveis pela elaboração

Sandra Graciele Pereira Diniz

Bióloga

Matrícula: 70599

Natalia Nery de Farias

Arquiteta e Urbanista

Matrícula: 400.740